

Há no município também o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e o CEPTEC (Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos), sendo muito visitados por brasileiros e estrangeiros, onde está localizado a maior central de computador da América Latina de previsão do tempo.

Cabe esclarecer que Cachoeira Paulista é um município de profundo sentimento religioso. Vale lembrar, como citado no início, que nasceu em torno de uma capela em louvor ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde. Por volta da década de 1920 passou a ter grande repercussão e visitação deromeiros ao Santuário Nacional de Santa Cabeça (conta-se que a cabeça de uma santa foi encontrada no Rio Tietê e que um viajante do sul com destino à Vila dos Silveiras teria adquirido esta relíquia e deixado a uma senhora de nome Joanna de Oliveira que mais tarde mudou-se para o Jatahy. Ali teve início uma grande peregrinação de fiéis, culminando com a construção do Santuário na década de 1920 e sua inauguração precisamente em 1920, que perdura até hoje.) E, finalmente, a partir da década de 1970, com o surgimento da Comunidade de Renovação Carismática Católica Canção Nova que adquiriu a emissora de rádio da cidade, o movimento de turismo religioso só faz crescer no município. A Canção Nova avançou grandemente em todo o Brasil, mas mantêm seus pés fncados em Cachoeira Paulista. Hoje a Canção Nova possui milhares de funcionários, atua na evangelização através dos meios de comunicação (rádio, tevê, editora, internet, cd,...) Seu líder, Padre Jonas Abib, é também um dos líderes da Renovação Carismática Católica de todo o Brasil. Por mês são milhares de turistas que visitam a Canção Nova, onde está o maior vão livre do Brasil o “Rincão Bispo Dom João Hipólito” e, por conseguinte, o município de Cachoeira Paulista, gerando reflexos em toda a vida social, comercial e religiosa do município. Malgrado esta forte tradição católica, vale ressaltar a boa convivência entre as diversas religiões, como com os protestantes, pentecostais, espíritas e religiões afro-brasileiras.

No campo cultural, Cachoeira Paulista se destaca também por ser o berço de grandes intelectuais como Valdomiro Silveira, escritor considerado um dos precursores do romance regionalista paulista; Ruth Guimarães Botelho, romancista e poeta e grande estudiosa do folclore brasileiro; o jurista Francisco Cardoso Ribeiro que chegou a membro do STF (1927); entre tantos outros.

Considerando todos estes aspectos, toda essa riqueza cultural, histórica e religiosa; considerando o grande fluxo de turistas que visitam o município de Cachoeira Paulista todo mês e, também, em homenagem a grandes homens e mulheres que Cachoeira Paulista já deu ao Brasil, nas mais diversas áreas, julgamos legítimo o reconhecimento do municio de Cachoeira Paulista como Estância Turística.

Sala das Sessões, em 30/3/2007

a) Aloisio Vieira - PDT

DESPACHOS

DESPACHO
MOÇÕES Nºs 59/2004, 2/2007 E 6/2007.
Arquivem-se, nos termos do artigo 177 da XII CRI.
Em 2/4/2007
a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
MOÇÕES Nºs 15, 16, 47, 51, 52, 58, 59, 65, 78, 83, 87, 95 e 96 todas do ano de 2005.

Arquivem-se, nos termos do artigo 177 da XII CRI.

Em 2/4/2007

a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
PROJETOS DE LEI Nºs 14, 33, 43, 83, 87, 107, 109, 198, 209, 210, 342, 385, 397, 404, 425, 514, 603, 605, 643, 652, 685, 742, 791, 818, 820, 823, 865, 870, 880, 902, 903, 933, 934 e 948 todos do ano de 2005.

Arquivem-se, nos termos do artigo 177 da XII CRI.

Em 2/4/2007

a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
PROCESSOS RGL Nºs: 360, 609, 610, 1234, 1722, 1723, 1724, 1725, 1728, 2724, 2790, 2857, 3432, 3434, 3435, 3622, 3907, 4088, 4247, 4301, 4481, 4482, 4802, 6104, 6106, 6201, 6400, 6760, 7936, 8001, 8002, 8097, 8124 e 8560, TODOS DO ANO DE 2006.

ARQUIVEM-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA “XII CRI”.

Em 2/4/2007

a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
MOÇÕES Nºs 2, 3, 14, 15, 18, 31, 32, 37, 40, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 59 e 60 todas do ano de 2006.

Arquivem-se, nos termos do artigo 177 da XII CRI.

Em 2/4/2007

a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
PROJETOS DE LEI Nºs 2, 24, 57, 72, 107, 149, 150, 212, 251, 254, 261, 272, 298, 323, 361, 380, 381, 403,407, 410, 428, 493, 506, 508, 547, 556, 588, 599, 605, 626, 638, 639, 641, 642, 647, 648, 649, 653, 654, 659, 661, 662, 671, 674, 679, 685, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 700, 703, 705, 718, 720, 722, 723, 725, 727, 734, 738, 746, 753, 754, 755, 757 e 760 todos do ano de 2006.

Arquivem-se, nos termos do artigo 177 da XII CRI.

Em 2/4/2007

a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs 25, 43, 46, 54, 65, 72 e 74 todos do ano de 2006.

Arquivem-se, nos termos do artigo 177 da XII CRI.

Em 2/4/2007

a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 4/2005, 8/2005, 13/2006 e 22/2006.

Arquivem-se, nos termos do artigo 177 da XII CRI.

Em 2/4/2007

a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

DESPACHO
PROCESSO RGL Nº 179, DE 2007.
ARQUIVE-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA “XII CRI”.
Em 2/4/2007
a) VAZ DE LIMA - PRESIDENTE

Comissões

RETIFICAÇÃO

Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 718, de 2003, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no empréstimo conferido à Eletropaulo, a execução de contrato de concessão, a administração temerária da empresa e avaliar a conduta dos agentes administrativos envolvidos nestes episódios.

Leia-se como segue e não como constou:

.....
Plenário Tiradentes, em 14 de março de 2007.

a) JONAS DONIZETTE - Relator

Constituída com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no empréstimo conferido à Eletropaulo, a execução do contrato de concessão, a administração temerária da empresa e avaliar a conduta dos agentes administrativos envolvidos neste episódio.

Sala das Comissões, em 14/3/2007

Aprovado o Relatório.

a) ANTONIO MENTOR - Presidente

AFONSO LOBATO - JOÃO CAMEZ (com restrições) - JOSÉ AUGUSTO (com restrições) - JONAS DONIZETTE - ROBERTO FELICIO - ANTONIO MENTOR - JOSÉ BITTENCOURT (com restrições) - ALDO DEMARCHI

.....

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRÉVIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO N.º 718, DE 2003
RELATOR: DEPUTADO JONAS DONIZETTE

Página 9 - Investigação - Nova redação segundo parágrafo:

No cumprimento do quanto lhe incumbe, a CPI aprofundou-se nos elementos constantes do Processo de Acompanhamento 003.069/2003-2 do Tribunal de Contas da União relativo àquele financiamento; na denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro e aceita pela 5ª Vara Criminal Federal, pela prática contra ex-dirigentes do BNDES (listados a seguir) por conduta tipificada no artigo 23 da Lei 7492/86 (Crimes do Colarinho Branco) e artigo 4º do mesmo diploma legal, respectivamente: “omitir, retardar ou praticar, o funcionário público, contra disposição expressa de lei, ato de ofício necessário ao regular funcionamento do sistema financeiro nacional, bem como à preservação dos interesses e valores da ordem econômico-financeira” e gerir fraudulentamente instituição financeira (gestão temerária); nos dados constantes da Ação Civil Pública visando a responsabilização pela prática de atos de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal no Estado de São Paulo com vistas a compelir ex-dirigentes do BNDES e BNDESPAR (listados a seguir), AES ELPA S/A E AESTRANGSÁS LTDA. a ressarcir prejuízos que suas ações ou omissões teriam causado ao banco, bem como indenizar danos morais difusos, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, multa civio de duas vezes o valor do dano, suspensão de direitos políticos e perda da função pública, para os réus pessoas físicas; e na contextualização daqueles fatos por intermédio de registros de notícias da época obtidos por intermédio da internet.

Réus na Ação Civil Pública:

Luiz Carlos Mendonça de Barros

José Pio Borges de Castro Filho

Andrea Sandro Calabi

Francisco Roberto André Gros

José Mauro Metrau Carneiro da Cunha

Fernando Perrone

Sério Bersseman Vianna

Eduardo Rath Fingel

Beatriz Azeredo da Silva

Darlan José Doria Santos

Eleazar de Carvalho Filho

Octavio Lopes Castello Branco Neto

José Luiz Osório de Almeida Filho

Wallim Cruz Vasconcelos Júnior

José Armando Gracia Redondo

Estella de Araújo Penna

Issac Roffe Zagury

Carlos Gastaldoni

AES ELPA S/A
AES TRNSGÁS LTDA.

Réus na Ação Penal:

Luiz Carlos Mendonça de Barros

José Pio Borges de Castro Filho

José Mauro Metrau Carneiro da Cunha

Fernando Perrone

Sério Bersseman Vianna

Eduardo Rath Fingel

Beatriz Azeredo da Silva

José Luiz Osório de Almeida Filho

Carlos Gastaldoni

Andrea Sandro Calabi

Wallim Cruz Vasconcelos Júnior

Estella de Araújo Penna

José Armando Gracia Redondo

Francisco Roberto André Gros

Eleazar de Carvalho Filho

Darlan José Doria Santos

Octavio Lopes Castello Branco Neto

Página 10 - Alteração quinto parágrafo

Não pode ser considerada garantia a “comfort letter”, incluída como tal no contrato, haja vista tratar-se de mero protocolo de intenção, sem qualquer força obrigacional. Por não constituir título executável, não se prestava à satisfação da dívida na hipótese de ocorrer inadimplemento.

Página 31 - Incluir parágrafo: (ACATADA)

Ainda sobre o depoimento da senhora Maria Ângela Jabour, Diretora de Comunicação da Eletropaulo Metropolitana, convém registrar o acréscimo desproporcional dos gastos com publicidade durante e após o período em que a empresa alegava dificuldades financeiras, conforme se constata em seu depoimento:

1999 - R\$ 8.416.159,31

2000 - R\$ 13.250.404,02

2001 - R\$ 14.045.377,20

2002 - R\$ 5.558.199,93

2003 - R\$ 1.207.510,13

2004 - R\$ 3.159.933,08

2005 - R\$ 8.472.959,10

2006 - R\$ 5.986.904,11

Ressalta-se, por oportuno, que os valores informados pela Diretora em seu depoimento pessoal à CPI não conferem com os valores informados pela empresa por ocasião do envio das informações solicitadas, o que requer apuração detalhada afim de dirimir as dúvidas e encaminhar para providências cabíveis, caso se confirme a contradição das informações.

Página 31 - Alterar segundo parágrafo para:

De outra parte, o depoimento do senhor Wilson Marques, representante do Sindicato dos Eletricitários, ofereceu uma panorâmica de todo o processo de privatização do setor elétrico e enfatizou a queda nos padrões de serviços, a desativação de unidades e a redução do quadro de pessoal, destacando como consequências a queda na qualidade dos serviços prestados à população e sobretudo, a grande elevação no número de acidentes com trabalhadores eletricitários - levando em consideração a acentuada perda de postos de trabalho -, a par da elevação de acidentes que vitimaram a população, como no caso de transeuntes eletrocutados por fios caídos ao solo.

Página 31 - Incluir após parágrafo sobre depoimento do senhor Wilson Marques o seguinte:

“A gestão constituída após a privatização da empresa, passou a se valer de brecha legal para comprar energia superfaturada de empresa geradora do mesmo grupo, a AES Tietê, alavancando seu resultado de balanço e facilitando a distribuição de dividendos aos principais acionistas, burlando dessa forma os compromissos assumidos quando do empréstimo contraído junto ao BNDES e que permitiu sua privatização.”

Pelos dados da revisão tarifária da ANEEL realizada em junho de 2003 quando na nota técnica 097/2003 foi divulgado que a AES Eletropaulo comprando energia gerada pela AES Tietê pagando R\$ 110,00 por megawatt/hora, enquanto que pagava pela energia comprada da CESP e da Duke Energy o valor de R\$ 78,00 por megawatt/hora. A energia contratada da CESP e Duke Energy foi sendo gradualmente descontratada a razão de 25% ao ano a partir de janeiro de 2003, sendo substituída pela energia comprada da AES Tietê.

Torna-se fundamental que esses fatos tenham sua averiguação aprofundada porquanto são diretamente relacionados aos extraordinários aumentos tarifários sofridos pela população paulista.

Evolução das Tarifas Médias por Classe de Consumo Brasil - 1998 a 2005								
Tarifa/Ano	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
								Variação 2005/1998
Residencial	126,18	138,93	158,87	179,78	209,74	239,30	270,49	291,16
Industrial	56,54	63,11	71,03	82,18	95,77	111,86	137,11	184,83
Comercial	111,60	121,70	136,76	156,17	185,60	210,30	238,50	262,55
Rural	69,25	75,49	85,35	97,26	112,88	135,66	154,29	166,81
Poder público	109,77	119,54	135,98	153,84	184,54	213,84	248,15	272,94
Iluminação pública	112,66	130,40	147,64	160,27	185,60	210,30	238,50	262,55
Serviço público	64,99	70,60	79,37	90,04	106,73	122,63	144,48	168,20
Consumo próprio	68,18	81,03	80,16	92,25	102,86	123,72	143,07	282,37
Tarifa média total	86,57	95,86	108,50	122,88	143,05	167,15	197,35	236,39

Fonte: ANEEL (http://www.aneel.gov.br)

“O BNDES emprestava dinheiro à Eletropaulo tendo como garantia somente suas ações como caução, o que, na prática, no caso de calote, requer uma ação judicial por parte do banco de difícil execução para reaver seus investimentos.

Enquanto isso a Eletropaulo promovia demissões em massa, precarizava e terceirizava mão de obra, fechava postos de atendimento, reduzia investimentos na manutenção de equipamentos e na melhoria de suas subestações e redes de energia. Praticamente “zerou” o Acordo Coletivo dos seus Trabalhadores eliminando benefícios e arrochando salários.

Desde que foi privatizada em 1998 até 2005, a Eletropaulo reduziu cerca de 3.300 postos de trabalho, quase 50% do seu quadro de pessoal. Quando foi cindida em 1997 visando sua privatização, Eletropaulo Metropolitana contava com 10.240 trabalhadores.

Somente em um único dia, em 11 de outubro de 1998, demitiu 1.080 trabalhadores sem aplicar nenhum programa de requalificação e recolocação profissional ou indenizatório.

Já para a alta cúpula de seus executivos, o que se verificou foi uma extravagância de privilégios e benefícios como salários superiores a R\$30 mil, cartão de crédito sem limites, empréstimos pessoais, viagens, dentre outras mordomias, tudo por conta da empresa.

A empresa realizou investimentos de retorno duvidoso (por exemplo, Eletronet), construiu estrutura gerencial formada por executivos com altos salários. Conseguiu rolar suas dívidas e fazer novos empréstimos junto ao BNDES sem ter ao menos quitado o empréstimo anterior.”

“O caso Eletropaulo trouxe a toma o desastroso processo de privatização da era Fernando Henrique Cardoso e Geraldo Alckimin, então presidente do PED, Programa Estadual de Desestatização em São Paulo, na época da privatização dessa empresa. É um escândalo que sugere, no mínimo, incompetência e negligência por parte daqueles que foram responsáveis pela condução desse processo.”

Página 43 - Do objeto da CPI
Nova redação do segundo parágrafo

Não bastasse isso, estes indícios são robustecidos pela Ação Civil Pública por improbidade administrativa que move o Ministério Público Federal no Estado de São Paulo contra as diretorias do BNDES, BNDESPAR, AES TRANGÁS LTDA. e AES ELPA S/A e a Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro contra ex-Presidentes, ex-Diretores e funcionários do BNDES, por crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

Página 44 - Do objeto da CPI
Nova redação do segundo parágrafo

Tocante à execução do contrato de concessão e à administração temerária da empresa Eletropaulo, há necessidade de serem aprofundadas as investigações a partir dos elementos trazidos a esta CPI pelo representante do Sindicato dos Eletricitários, eis que ali está configurada a hipótese de sucateamento dos serviços; evasão de divisas e exposição de consumidores e trabalhadores a riscos, superfaturamento da energia comprada da AES Tietê, empresa do mesmo grupo econômico da AES Eletropaulo, com repasse para as tarifas cobrada dos consumidores.

Nesse mesmo viés da gestão temerária, temos documentados o aumento dos gastos com publicidade nos anos 1999, 2000 e 2001, em seguida ao processo de privatização e diminuição em 2002, fato agravado pelas diferenças de valores da ordem de milhões de reais, informado pela empresa por ofício (menores) e informados pela diretora de comunicação em depoimento pessoal.

Página 44 - Do objeto da CPI
Nova redação do terceiro parágrafo

Mais ainda, aprofundar também a investigação quanto ao noticiado consórcio de agentes para fraudar a licitação de venda do controle acionário da Eletropaulo Metropolitana em leilão realizado no dia 15 de abril de 1998 na Bovespa, (conforme matéria Financial Times: “...Armado de dois envelopes - um com uma oferta de US\$ 1,78 bilhão e outra com US\$ 500 milhões além da primeira oferta - os executivos do consórcio de energia da Light chegaram ao prédio da Bolsa preparados para dar um lance pela Eletropaulo Metropolitana, a companhia elétrica sediada no Estado de São Paulo...”), isto pelo fato de não ter ocorrido a prescrição civil de eventual prejuízo que dessa conduta tenha sofrido a Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

a) ANTONIO MENTOR

(Publicado na D.O. de 03/04/2007)

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 4/4/2007

DECIDINDO suspender o expediente das Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar no dia 05 de abril do corrente ano, quinta-feira, à exceção dos serviços considerados essenciais pela Secretaria Geral de Administração.
(Decisão nº 2415/2007);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

EDGARD CIPOLLI RIBEIRO, RG nº 5915761, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir 03/04/2007.

(Decisão nº 2416/2007);

MARIZETE BEZERRA E SILVA, RG nº 8436859, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 02/04/2007.

(Decisão nº 2417/2007);

Evolução das Tarifas Médias por Classe de Consumo Brasil - 1998 a 2005				
2002	2003	2004	2005	Variação 2005/1998
209,74	239,30	270,49	291,16	130,74%
95,77	111,86	137,11	184,83	227,15%
185,60	210,30	238,50	262,55	135,42%
112,88	135,66	154,29	166,81	141,59%
184,54	213,84	248,15	272,94	148,82%
112,66	130,40	147,64	160,27	134,12%
106,73	122,63	144,48	168,20	158,87%
102,86	123,72	143,07	282,37	314,20%
143,05	167,15	197,35	236,39	173,40%